

**ESCOLA PROFISSIONAL FUNDATEC**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2019**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2019**

A **ESCOLA PROFISSIONAL FUNDATEC – EPF**, autorizada pelo Conselho Estadual de Educação/RS, inscrita no CNCT/MEC, torna público e aberto, as inscrições para 14 vagas, para o **semestre de 2019/2**, que serão ofertadas pela Mantenedora Fundatec – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, para ingresso na **ESCOLA PROFISSIONAL FUNDATEC**, de acordo com o disposto no presente Edital. As vagas são destinadas aos candidatos que se declararem hipossuficientes econômicos e que se classificarem considerando o melhor desempenho, e aos demais candidatos, pelo acesso universal, considerando somente o melhor desempenho. A concessão de bolsas de estudos parciais é a título de gratuidade. Os candidatos serão submetidos à prova Teórico-objetiva de caráter classificatório e eliminatório, com a coordenação técnico-administrativa e pedagógica da Escola Profissional Fundatec – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 A inscrição ao Processo Seletivo Público Nº 02/2019 será pela internet, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), portal da Fundatec, pelo preenchimento de ficha de inscrição, até a data estipulada no Cronograma de Execução, deste Edital.

1.2 A Prova de Seleção para os cursos de que trata este Edital avaliará habilidades e conhecimentos de Nível Médio, mediante aplicação de prova Teórico-objetiva.

**2. QUADRO DE VAGAS**

2.1 As vagas oferecidas para os cursos técnicos da Escola Profissional Fundatec para o semestre letivo de **2019/2**, com data de início prevista para **12/08/2019** para os cursos na modalidade **Presencial** e **15/08/2019** para os cursos na modalidade em **Online**, encontram-se descritas no quadro abaixo:

Cód.	Curso	Modalidade	Turno/dias de aula	Candidatos	Vagas	Valor da Bolsa
01	Técnico em Enfermagem	Presencial	<b>Manhã</b> De segunda à sexta-feira	Hipossuficientes Econômicos	<b>01</b>	60% (R\$ 7.395,84)
02	Técnico em Enfermagem	Presencial	<b>Manhã</b> De segunda à sexta-feira	Acesso Universal	<b>01</b>	50% (R\$ 6.163,20)
03	Técnico em Enfermagem	Presencial	<b>Tarde</b> De segunda à sexta-feira	Hipossuficientes Econômicos	<b>01</b>	60% (R\$ 7.395,84)
04	Técnico em Enfermagem	Presencial	<b>Tarde</b> De segunda à sexta-feira	Acesso Universal	<b>01</b>	50% (R\$ 6.163,20)
05	Técnico em Enfermagem	Presencial	<b>Noite</b> De segunda à sexta-feira	Hipossuficientes Econômicos	<b>01</b>	60% (R\$ 8.217,60)
06	Técnico em Enfermagem	Presencial	<b>Noite</b> De segunda à sexta-feira	Acesso Universal	<b>01</b>	50% (R\$ 6.848,00)
07	Técnico em Informática	Presencial	<b>Noite</b> De segunda à sexta-feira	Hipossuficientes Econômicos	<b>01</b>	60% (R\$ 4.440,00)
08	Técnico em Segurança do Trabalho	Presencial	<b>Manhã</b> De segunda à sexta-feira	Acesso Universal	<b>01</b>	50% (R\$ 3.307,50)
09	Técnico em Segurança do Trabalho	Presencial	<b>Manhã</b> De segunda à sexta-feira	Hipossuficientes Econômicos	<b>01</b>	60% (R\$ 2.646,00)
10	Técnico em Segurança do Trabalho	Presencial	<b>Noite</b> De segunda à sexta-feira	Acesso Universal	<b>01</b>	50% (R\$ 3.675,00)
11	Técnico em Segurança do Trabalho	Presencial	<b>Noite</b> De segunda à sexta-feira	Hipossuficientes Econômicos	<b>01</b>	60% (R\$ 2.940,00)
12	Técnico em	Presencial	<b>Noite</b>	Acesso	<b>01</b>	50%

	Informática		De segunda à sexta-feira	Universal		(R\$ 3.700,00)
13	Técnico em Administração	Online	<b>Noite</b> Quintas-feiras	Hipossuficientes Econômicos	<b>01</b>	60% (R\$ 3.150,00)
14	Técnico em Administração	Online	<b>Noite</b> Quintas-feiras	Acesso Universal	<b>01</b>	50% (R\$ 2.625,00)

## 2.1 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO\*

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	22/05/2019
Período de inscrições	22/05 a 23/06/2019
Novo período de inscrições	26/06 a 02/07/2019
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	03/07/2019
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	03/07/2019
Divulgação da Homologação das Inscrições – Lista Preliminar	05/07/2019
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	08/07 a 10/07/2019
Resultado da Homologação das Inscrições – Lista Definitiva	16/07/2019
Edital de Data Hora e Local de realização da Prova Teórico-Objetiva	18/07/2019
Data de Realização da Prova Teórico-Objetiva – Tarde (Das 17h às 19h)	26/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	29/07/2019
Recebimento de Recursos Administrativos dos Resultados Preliminares	30/07 a 01/08/2019
Divulgação dos Resultados Definitivos	05/08/2019
Classificação Final para Homologação das Vagas	07/08/2019
Período de Matrícula	08/08 e 09/08/2019
Segunda chamada para matrícula (caso haja desistência)	12/08/2019
Período de Matrícula – segunda chamada	13/08 e 14/08/2019

\*Alterado em 25/06/2019.

## 3. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Para todos os cursos, o valor da taxa de Inscrição neste Processo Seletivo é de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais).

## 4. DA REGULAMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato poderá inscrever-se para o Processo Seletivo Público 02/2019 para gratuidade parcial dos Cursos Técnicos ofertados em: Enfermagem, Informática e Administração, conforme Matriz Curricular, Carga Horária, Horários e Valores estabelecidos nos Anexos II e III deste Edital.

4.1.1 A Fundatec reserva-se o direito, se necessário, de fixação de percentual de gratuidade e de quantidade de bolsas a serem oferecidas a cada abertura de turmas, bem como o estabelecimento, o cancelamento ou a prorrogação da data de início das turmas.

4.1.2 Poderão participar do Processo Seletivo os alunos matriculados para o início do semestre letivo (Módulo I) em 2019/1 antes da divulgação do Edital de Abertura. Neste caso, o candidato que for aprovado e classificado no certame, deverá estar adimplente com a escola e realizará nova matrícula, com o valor da bolsa adquirida. Os valores pagos anteriormente não serão recalculados, nem, tampouco, devolvidos.

4.1.3 Este Processo Seletivo não se aplica aos alunos matriculados que estão com o curso em andamento.

### 4.2 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

4.2.1 Acessar o endereço [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), a partir das 12 (doze) horas do primeiro dia determinado no Cronograma de Execução. O candidato encontrará os links para acesso ao Edital de Abertura e Inscrições Online, deverá ler o Edital na íntegra para conhecimento das normas reguladoras desse Processo Seletivo Público.

4.2.2 As inscrições serão submetidas ao sistema até às 17 (dezessete) horas do último dia determinado no Cronograma de Execução. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição,

sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco até o dia do vencimento indicado no boleto. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no endereço do site da FUNDATEC ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)) e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

4.2.3 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

4.2.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.2.5 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

4.2.6 Não serão considerados os pedidos de inscrição após o prazo estabelecido em Edital.

4.2.7 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da Lei.

4.2.8 O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá encaminhar a imagem do documento com o nome social, autenticada em cartório, para a Fundatec, via sedex, sito Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, Cep: 91410-000.

4.2.9 Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço etc.) ou mesmo ausência, o candidato terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação para entrar em contato com a Fundatec, mediante contatos disponíveis no site.

4.2.10 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de curso não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.2.11 O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia determinado no Cronograma de Execução. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a esta data.

4.2.12 Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas neste Edital.

4.2.13 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o estabelecido neste Edital e as solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

4.2.14 O candidato NÃO poderá realizar inscrição para mais de um curso.

4.2.14.1 Caso o candidato inscreva-se para mais de um curso a Fundatec homologará APENAS a última inscrição registrada no Sistema e devidamente confirmada por pagamento, as demais serão bloqueadas no sistema.

4.2.14.2 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo curso, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

4.2.15 Não é de competência da Fundatec regulamentar ou informar horários limites de pagamentos dos boletos, sendo de responsabilidade unicamente dos órgãos que prestam serviços de recebimentos bancários essa determinação. Cabe ao candidato se informar sobre os horários de recebimento dos estabelecimentos, tais como: Casas lotéricas, agências bancárias, entre outros, bem como verificar as regras de aplicativos, Internet Banking e acompanhar casos de greve, etc. Assim como o conhecimento da data de processamento do pagamento realizado.

4.2.16 O pagamento realizado no último dia, porém, processado após a data prevista neste Edital, implicará o indeferimento da inscrição.

4.2.17 Não haverá devolução do valor da taxa paga.

4.2.18 Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.

4.2.19 A opção pelo curso deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição.

4.2.20 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

4.2.21 Não será homologada a inscrição cujo comprovante de pagamento esteja em nome de terceiros.

4.2.22 É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

4.2.23 O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, o seu nome completo, conforme documento de identificação. Qualquer alteração necessária deverá o candidato entrar em contato com a Fundatec até a Homologação Definitiva das Inscrições para correção, encaminhando cópia do documento de identificação oficial com

foto.

4.2.24 Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identificação, sexo, data de nascimento e endereço etc.) ou mesmo ausência na Lista Definitiva de Inscrições Homologadas, o candidato terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação para entrar em contato com a Fundatec, mediante contatos disponíveis no site.

4.2.25 A Escola Profissional Fundatec encaminha ao candidato e-mail meramente informativo, para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da Fundatec, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) será fonte permanente de comunicação de avisos e Editais.

4.2.26 As inscrições de que tratam este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito em aceitar as condições da sua realização.

### 4.3 DA FOTO DIGITAL

4.3.1 No momento da inscrição, o candidato deverá enviar, via upload, uma foto digital atualizada de seu rosto, em que necessariamente apareça a sua face descoberta e os seus ombros.

4.3.1.1 O candidato poderá seguir o modelo de foto contida em documentos de identificação oficiais, tais como RG, CNH, etc., não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, como óculos de sol, chapéus e máscaras.

4.3.2 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da foto digital.

4.3.3 O envio da foto digital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3.4 A Fundatec não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação ou de outros fatores que impossibilitem o envio.

4.3.5 A foto digital encaminhada servirá para reconhecimento no dia da prova e comparação do candidato com o documento de identificação apresentado.

4.3.5.1 A foto digital poderá ser alterada durante o período de inscrição. Essa alteração somente poderá ser realizada pelo setor de Concursos, através do envio da nova foto dentro do padrão estabelecido, para o e-mail [concursos@fundatec.org.br](mailto:concursos@fundatec.org.br). Após esse período, alterações serão realizadas somente se autorizadas pela Comissão de Concursos da Fundatec.

4.3.5.2 Haverá um período para alteração das fotos digitais não aceitas, ou seja, que não estiverem de acordo para fins de identificação no dia de prova, conforme Cronograma de Execução.

4.3.6 No dia de aplicação da prova, caso a foto digital enviada não permita o reconhecimento, o candidato será encaminhado à Coordenação e submetido à identificação especial, desde que não infrinja o disposto no subitem 4.3.7.1.

4.3.7 O candidato, ao se inscrever, autoriza o uso da imagem para as finalidades do presente Processo Seletivo, estando ciente de que a foto será utilizada em materiais impressos, como lista de presença e grade de resposta. Além disso, a foto será encaminhada para fins de verificação no ato da posse, com a finalidade de garantir a lisura do certame.

4.3.7.1 O candidato que submeter fotos que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou de fotos que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados será excluído do Processo Seletivo, em qualquer momento.

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação do pedido de inscrição será informada aos candidatos pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através da Homologação das Inscrições, conforme Cronograma de Execução.

5.2 Da não homologação da inscrição cabe recurso, que deverá ser dirigido, em formulário, à Comissão de Processo Seletivo Público da Escola Profissional Fundatec, formulado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação da lista dos homologados e protocolado junto ao Protocolo da Fundatec, no horário das 09h às 18h, com dados do candidato circunstanciando o pedido e obedecendo rigorosamente ao prescrito neste Edital. O candidato poderá usar, também, Formulário Online, que será disponibilizado no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), e enviá-lo da 0h do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até às 17 (dezete) horas do último dia do referido Cronograma.

### 6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

6.1. Os candidatos devidamente inscritos pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e homologados, conforme item 5.1 deste Edital, ficam convocados para a realização da Prova Teórico-objetiva, em horário a ser divulgado em Edital, no site da Fundatec, ou nos murais da Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer nº 2.012, Bairro: Partenon - Porto Alegre/RS.

- 6.2 A Prova Teórico-objetiva de cada curso será eliminatória e classificatória, constituída de 20 (vinte) questões, elaboradas com base nos Programas e Referências (Anexo V) e no Quadro Demonstrativo de Provas (Anexo I). O candidato terá 02 (duas) horas para a resolução da prova e o preenchimento da Grade de Respostas.
- 6.3 As questões da Prova Teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.
- 6.4 A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação será feita no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), no dia referido no Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 6.10 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no Edital de Data, Hora e Local. Só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.
- 6.10.1 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.
- 6.5 O ingresso na sala de provas será permitido somente aos candidatos homologados que apresentarem documento de identidade: Cédula ou Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública; Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Federal, Identidade expedida pelo Ministério da Justiça; Identidade fornecida por Ordens ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Funcional do Ministério Público.
- 6.6 Somente serão aceitos documentos de identificação em papel, inviolados e com foto que permita o reconhecimento do candidato.
- 6.7 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos de identificação em modelo eletrônico. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 6.12 Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.
- 6.8 Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá:
- apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com data de expedição de, no máximo, 15 (quinze) dias antecedentes a data de realização das provas;
- 1) Não serão aceitos boletins de ocorrência realizados eletronicamente;
  - preencher formulário de identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas;
  - 1) poderá ser solicitado pela Coordenação local outros documentos para verificação da identidade do candidato;
  - permitir ser fotografado pela equipe responsável local, utilizando-se da foto somente para fins de identificação nesse certame;
  - encaminhar em até 5 (cinco) dias antes da publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-objetiva, cópia autenticada do documento de identidade, via sedex, para a Fundatec: Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon – Porto Alegre/RS, CEP: 91410-000, com o assunto: Identificação Especial de (nome do candidato) referente ao Processo Seletivo (nome do Concurso).
- 6.8.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador; e no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.
- 6.8.1.2 A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.
- 6.8.1.2 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou que a identificação especial não seja favorável pela Comissão de Concursos Fundatec, poderá ser eliminado automaticamente do Processo Seletivo em qualquer etapa.
- 6.7 Não será permitida a realização da prova aos candidatos não homologados.
- 6.8 No dia de realização da prova, não serão feitas avaliações de comprovantes de pagamentos de candidatos fora da Lista Definitiva de Inscritos, conforme previsto no Cronograma de Execução.
- 6.9 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Comissão de Concursos responsável do seu local de prova,

atestando que pode frequentar lugares públicos e os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

6.10 A Fundatec disponibilizará embalagem específica para guarda dos materiais e de todo e qualquer pertence pessoal, que será fornecida pelo fiscal de sala. É de total responsabilidade do candidato a guarda de TODOS os materiais nessa embalagem.

6.10.1 A Fundatec não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.

6.10.2 A embalagem para guarda dos materiais devidamente lacrada deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da sua prova e somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

6.11 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações), embalagens não transparentes, cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, *tablets*, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo Público.**

6.11.1 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

6.12 O candidato que estiver utilizando gesso, ataduras ou similares, será submetido ao sistema de inspeção antes do início das provas.

6.13 O candidato que necessitar fazer uso de medicamentos durante a aplicação da prova, deverá comunicar ao fiscal antes do seu início, para que sejam inspecionados e colocados sob a mesa do fiscal.

6.13.1 A candidata que necessitar utilizar absorvente durante a realização da prova, deverá comunicar ao fiscal antes do seu início, para que seja inspecionado e orientada quanto ao procedimento de guarda do pertence.

6.14 Em cima da classe, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa, documento de identificação e o lanche em material transparente.

6.14.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo.

6.14.2 Somente será permitida garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

6.15 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, número de seu documento de identificação e o curso de sua opção, impressos na Grade de Respostas.

6.15.1 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Presença, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos através do envio da cópia do documento de identificação do candidato para o e-mail [concursos@fundatec.org.br](mailto:concursos@fundatec.org.br), até 5 (cinco) dias antes da publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-objetiva, sob pena do candidato ser excluído do certame.

6.15.2 Não serão realizadas correções de dados cadastrais dos candidatos no dia de prova.

6.16 Conforme itens constantes neste Edital, o candidato flagrado com algum objeto não permitido, durante a aplicação, será impossibilitado de continuar a realizar a prova.

6.17 Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do certame;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova;
- e) Descumprir as instruções contidas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem;
- f) Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- g) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;

h) Fumar no ambiente de realização das provas;

k) For surpreendido com materiais com conteúdo de prova.

6.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação/classificação.

6.19 O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser alterada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Processo Seletivo Público da Fundatec.

6.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

6.21 A Escola Profissional Fundatec não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

6.22 Qualquer irregularidade detectada ou situação inconveniente durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar que o coordenador da Fundatec seja chamado para avaliação e resposta imediata. Qualquer manifestação posterior a aplicação da prova, não comunicada à coordenação da Fundatec, não poderá ser considerada motivo para impugnação do Processo Seletivo ou pedido de ressarcimento de despesas.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser entregues, fisicamente, no setor de Protocolo da Fundatec até dia referido no Cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

7.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

7.2.1 Recursos com ofensivo não serão considerados.

7.3 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no site da Fundatec, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

7.3.1 Referente às justificativas da manutenção/alteração da Prova Teórico-objetiva, não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.4 Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

7.5 Não serão aceitos recursos por outro meio que não o especificado neste Edital.

7.6 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada, e em caso de alteração de gabarito preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, serão válidos para todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de terem ou não recorrido. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da Prova Teórico-objetiva.

7.7 A Fundatec se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

7.8 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão analisados.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 A aprovação na Prova Teórico-objetiva será pré-requisito para a classificação do candidato.

8.2 A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas nas Provas Teórico-objetiva.

8.3 Em caso de empate na classificação dos candidatos serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

b) maior pontuação na prova de Matemática;

c) maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;

d) maior idade.

## 9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 A comprovação dos requisitos será exigida por ocasião da matrícula.

9.2 As vagas serão preenchidas da seguinte forma:

Para os Códigos	Descrição das vagas
01, 03, 05, 07, 09, 11 e 13	Candidatos que comprovarem hipossuficiência econômica e melhor desempenho.

02, 04, 06, 08, 10, 12 e 14
--------------------------------

Candidatos com melhor desempenho.
-----------------------------------

## 10. REQUISITOS PARA MATRÍCULA

10.1 O candidato deve possuir como requisito mínimo para matrícula o Ensino Médio, ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.

10.1.2 Para os cursos técnicos na modalidade Online, o candidato deve possuir a idade mínima de 18 anos até a data da matrícula.

10.1.3 Para o curso de Técnico de Enfermagem, além de estar cursando o 2º ou 3º do Ensino Médio, o candidato deve possuir idade mínima de 17,5 anos.

10.1.4 Os candidatos que se inscreverem nas vagas destinadas à Hipossuficientes Econômicos, deverão comprovar por meio de documentos, determinados no item 11.2.1, no ato da matrícula. Considerar-se-á Hipossuficientes Econômicos, o candidato cuja renda familiar, seja igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional (ano-vigência 2019).

10.1.5 O candidato que se candidatar às vagas de Acesso Universal não precisará declarar rendimentos.

### 10.2 PROCEDIMENTOS PARA DA MATRÍCULA

10.2.1 Os selecionados serão chamados a partir da confirmação da viabilidade das turmas por rigorosa ordem de classificação e terão até 05 (cinco) dias úteis para manifestação de interesse, após a publicação realizada no site da Fundatec, para entrega de documentação na assinatura de contrato. Cabe ao candidato manter permanente comunicação com a Escola Profissional Fundatec, cujo site será fonte permanente de comunicação com os candidatos classificados.

10.2.2 Cabe ao candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) será fonte permanente de comunicação de avisos e Editais.

10.2.3 Passados os cinco dias sem que haja retorno ou na hipótese da não comprovação do atendimento aos requisitos deste Edital, será chamado o próximo candidato classificado, e assim sucessivamente.

10.2.4 Os selecionados deverão apresentar os documentos correspondentes à comprovação no momento da matrícula, conforme descrito abaixo:

- a) Comprovante de escolaridade do candidato e histórico escolar para a matrícula.
- b) Comprovante de residência: comprovante de contas de água, de luz ou de telefone.
- c) Fotocópias do RG e do CPF
- d) Uma foto 3x4.

10.2.5 Os selecionados na modalidade de hipossuficientes econômicos deverão apresentar os documentos correspondentes à comprovação, de acordo com o item 13 deste Edital, no momento da matrícula.

## 11. DA COMPROVAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

11.1 A renda por pessoa será calculada pela soma dos rendimentos de cada membro do grupo familiar, divididos pela quantidade de pessoas que o compõem. Poderão concorrer à bolsa os candidatos cujo valor de renda mensal, por pessoa, seja igual ou inferior a 1,5 salários mínimo nacional (ano-vigência 2019).

11.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá entregar o formulário Anexo IV devidamente preenchido, assinado (assinatura autenticada) e comprovar, por meio de documentos de todo grupo familiar:

11.2.1 Para renda: imposto de renda (no caso de autônomos) ou contracheque e/ou carteira profissional onde conste a página de identificação, página do último contrato de trabalho e próxima página em branco (no caso de assalariados) para todos que residem no mesmo endereço.

11.2.2 Grupo familiar: certidões de casamento, de nascimento, ou documentos de identidade com validade nacional. Serão considerados dependentes os membros do grupo familiar que estejam sob dependência direta de subsistência do referido grupo, morando no mesmo endereço.

11.2.3 Além da comprovação, os selecionados preencherão e assinarão declaração de atendimento dos requisitos deste Edital, em particular no que se refere à hipossuficiência econômica e à escolaridade.

11.2.4 A Fundatec pode, a qualquer tempo, revogar a bolsa de hipossuficiente caso seja detectado qualquer tipo de omissão ou de informação que indique a não condição de hipossuficiência, sem prejuízo da exigência de ressarcimento dos valores já descontados.



## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará à aceitação das normas para o Processo Seletivo Público 02/2019, contidas neste Edital e na ficha de inscrição.

12.2 Os avisos referentes ao Processo Seletivo Público serão divulgados e estarão disponíveis nos murais da Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer nº 2.012, Porto Alegre/RS, e no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

12.3 A inscrição no presente Processo Seletivo Público da Escola Profissional Fundatec e a sua classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à matrícula com abertura de turmas. As bolsas a título de gratuidade serão concedidas levando-se em conta o regramento contido neste Edital.

12.4 A Fundatec, cumprindo sua responsabilidade social, exige dos candidatos classificados desempenho com menções A, B ou C em cada ementa ou conceito em vigência no início do curso com bom aproveitamento. A bolsa ofertada não se aplica no caso do aluno, sem justificativas legais, ter que repetir ementa(s).

12.5 A FUNDATEC reserva-se no direito de adiar ou cancelar o curso caso não tenha sido atingido o quórum mínimo de matrículas ou rematrículas. Nessa situação, o ALUNO (ou seu RESPONSÁVEL FINANCEIRO) será reembolsado, caso não queira ser remanejado para outra turma ou curso. Se ocorrer o cancelamento durante a realização do curso por falta de quórum, ocasionado pelos cancelamentos ou não rematrículas, serão devolvidos os valores apenas das disciplinas que ainda não foram cursadas, visto que em relação às disciplinas já cursadas foram prestados os serviços e as mesmas poderão ser aproveitadas em outros cursos.

12.6 A Comissão responsável por esse Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

12.7 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo, juntamente com a Direção da Escola Profissional Fundatec.

## 13. ANEXOS

Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Quadro Demonstrativo de Provas;
- b) Anexo II – Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos;
- c) Anexo III – Valores dos Cursos;
- d) Anexo IV – Formulário de Hipossuficiência Econômica;
- e) Anexo V – Programas e Referências.

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

**FELIPE HOMEM**  
**DIRETOR DA ESCOLA PROFISSIONAL FUNDATEC**

**ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS**

Curso	Componentes da Prova/ Caráter	Nº de Questões	Pontos/ Questões	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Todos	Língua Portuguesa (E/C)	07	5,00	02	30,00	100,00
	Conhecimentos Gerais (E/C)	07	5,00	02		
	Matemática (E/C)	06	5,00	02		

Caráter: (E/C) Eliminatório/Classificatório.

**ANEXO II – MATRIZES CURRICULARES****CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Carga Horária: 1.800 horas

Módulo I	Módulo II	Módulo III	Módulo IV	Módulo V
1.História da Enfermagem/ Organização do Serviço de Enfermagem. 2.Sistemas de Saúde. 3.Ética e Bioética em Enfermagem. 4.Humanização/Relações Interpessoais. 5.Informática Básica. 6.Matemática Aplicada. 7.Português Básico. 8.Gerenciamento de Risco/ Biossegurança. 9.Anatomia e Fisiologia. 10.Microbiologia/Parasitologia. 11.Suporte Básico de Vida.	12.Semiologia E Semiotécnica de Enfermagem.(PR 9/10) 13.Farmacologia Aplicada/Administ. De Medicamentos/ Cálculos. (PR 6) 14.Enfermagem em Saúde Coletiva/Epidemiologia (PR 2/9/10) 15.Nutrição Aplicada. (PR 9/10) 16.Sistemas de Informação/ Prontuário. (PR 1/5/7) 17.Noções de Controle de Infecções. (PR 8/10) 18.Qualidade Assistencial/ Segurança do Paciente. (PR 8/10) 19.Administração em Saúde. (PR 2)  EC I - Estagio Curricular I. (PR Módulos 1 E 2 )  <b>Total de Horas: 380</b>	20.Enfermagem em Saúde do Adulto. (PR 12/13/14/15/16/17/18) 21.Enfermagem em Saúde do Trabalhador. (PR 3/4/8/14/16) 22.Enfermagem em Criança e Adolescente. (PR 12/13/15/16/17/18) 23.Enfermagem em Obstetrícia/ Ginecologia. (PR 12/13/15/16/17/18) 24.Enfermagem em Saúde Mental. (PR 2/3/4/13/16/18)  Jogos e Simulação Realística I e II.  EC II - Estagio Curricular II. (PR Módulo 2/ 20)  EC III- Estagio Curricular III. (PR Módulo 2 / 22/23)  EC IV - Estagio Curricular IV. (PR Módulo 2 / 24)  <b>Total de Horas: 430</b>	25.Enfermagem em Emergência. (PR Modulo 2/20/22/23/24) 26.Enfermagem em CTI. (PR Modulo 2/20/22/23) 27.Enfermagem em Neonatologia (PR 12/13/14/15/16, 17, 18) 28.Enfermagem em CC/CME/Pós Anestesiologia. (PR 12/13/16/17/18) 29.Enfermagem em CDI. (PR 12/16/17/18)  Jogos e Simulação Realística III.  EC V - Estagio Curricular V. (PR Modulo 2 e 25/26/27)  EC VI - Estagio Curricular VI. (PR Modulo 2 e 18/19)  <b>Total de Horas: 430</b>	Estágio Complementar. Total de Horas: 290                             <b>Total de Aulas Teóricas: 1.200 horas</b> <b>Total de Estágio Curricular: 600 horas</b>
<b>Total de Horas: 270</b>				

**CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA****Carga Horária: 1.200 horas**

<b>Módulo I</b>	<b>Módulo II</b>	<b>Módulo III</b>	<b>Módulo IV</b>
1.Lógica de Programação. 2.Técnicas de Programação. 3.Fundamentos de Informática. 4.Sistemas Operacionais. 5.Desenvolvimento Web I. 6.Língua Estrangeira I. 7.Metodologias de Desenvolvimento de Software.	9.Linguagem de Programação I. 10.Linguagem de Programação II. 11.Desenvolvimento Web II. 12.Banco de Dados Relacionais. 13.Análise e Projeto de Sistemas.	14.Linguagem de Programação III. 15.Linguagem de Programação IV. 16.Teste e Qualidade de Software. 17.Redes de computadores. 18.Língua Estrangeira II. 19.Trabalho de Conclusão I.	20.Tópicos Avançados em Banco de Dados. 21.Língua Estrangeira III. 22.Organização de Empresas I. 23.Organização de Empresas II. 24.Trabalho de Conclusão II.
<b>Total de Horas: 340</b>	<b>Total de Horas: 348</b>	<b>Total de Horas: 320</b>	<b>Total de Horas: 192</b>

**CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO****Carga Horária: 1.200 horas**

<b>Módulo I</b>	<b>Módulo II</b>	<b>Módulo III</b>	<b>Módulo IV</b>
1. Fundamentos de Segurança do Trabalho I. 2. Matemática Aplicada e Estatística Básica. 3. Legislação Trabalhista e Previdenciária. 4. Informática Básica. 5. Higiene Ocupacional I. 6. Fundamentos de Medicina Do Trabalho.	7. Fundamentos De Segurança Do Trabalho II 8. Português Básico. 9. Tópicos Avançados Em Gestão Organizacional – Ênfase Em Pessoas 10. Noções Básicas De Desenho Técnico (Leitura e Interpretação De Projetos) 11. Higiene Ocupacional II	12. Prevenção e Controle de Perdas 13. Jogos Realísticos - Higiene Ocupacional I e II 14. Programas de Prevenção em Saúde de Trabalho. 15. Ergonomia.	16. Ações Educativas e Segurança. Comportamental (Sipat, Cipa, Treinamento EPI e Integração). 17. Gestão Integrada (Qualidade, Segurança e Meio Ambiente). 18. Tecnologia de Combate e Prevenção a Sinistros 19. Coaching 20. Metodologia para Realização de Projetos
<b>Total de Horas: 304</b>	<b>Total de Horas: 288</b>	<b>Total de Horas: 292</b>	<b>Total de Horas: 316</b>

**CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO****Carga Horária: 1.000 horas**

<b>Módulo I</b>	<b>Módulo II</b>	<b>Módulo III</b>
1.Produção e Logística Organizacionais. 2.Língua Portuguesa I: Comunicação Oral e Escrita. 3.Conceitos e Princípios da Administração. 4.Recursos Humanos nas Organizações. 5.Finanças Organizacionais. 6.Informática Básica. 7.Planejamento e Diagnóstico. 8.Matemática Aplicada e Estatística Básica. 9.Fundamentos da Qualidade.	10.Gestão de Projetos. 11.Língua Estrangeira. 12.Língua Portuguesa – Comunicação Empresarial. 13.Administração Financeira. 14.Matemática Financeira. 15.Gestão de Riscos. 16.Marketing. 17.Contabilidade Aplicada. 18.Legislação Tributária e Empresarial. 19.Metodologia Científica.	20.Empreendedorismo. 21.Legislação. 22.Administração de Recursos Humanos. 23.Sustentabilidade e Gestão Ambiental. 24.Sistema de Informação Gerencial. 25.Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional. 26.Gestão de Processos – Indicadores da Qualidade. 27.Organização, Sistemas e Métodos. 28.Criatividade e Inovação. 29.Tutoria para Trabalho de Conclusão do Curso.
<b>Total de Horas: 316</b>	<b>Total de Horas: 340</b>	<b>Total de Horas: 344</b>

**ANEXO III – VALORES DOS CURSOS**

Cód. do Curso equivalente	Candidatos	Curso	Modalidade	Turno/ dias de aula	Valor Total Integral	Parcela Integral mensal (01 matrícula + 31 parcelas)	Valor da parcela mensal com a Bolsa de 60% (1 matrícula + 31 parcelas)
01	Hipossuficientes Econômicos	Técnico em Enfermagem	Presencial	<b>Manhã</b> De segunda à sexta-feira	R\$ 12.326,40	R\$ 385,20	R\$ 154,08
03	Hipossuficientes Econômicos	Técnico em Enfermagem	Presencial	<b>Tarde</b> De segunda à sexta-feira	R\$ 12.326,40	R\$ 385,20	R\$ 154,08
05	Hipossuficientes Econômicos	Técnico em Enfermagem	Presencial	<b>Noite</b> De segunda à sexta-feira	R\$ 13.696,00	R\$ 428,00	R\$ 171,20

Cód. do Curso equivalente	Candidatos	Curso	Modalidade	Turno/dias de aula	Valor Total Integral	Parcela Integral mensal (01 matrícula + 31 parcelas)	Valor da parcela mensal com a Bolsa de 50% (1 matrícula + 31 parcelas)
02	Acesso Universal	Técnico em Enfermagem	Presencial	<b>Manhã</b> De segunda à sexta-feira	R\$ 12.326,40	R\$ 385,20	R\$ 192,60
04	Acesso Universal	Técnico em Enfermagem	Presencial	<b>Tarde</b> De segunda à sexta-feira	R\$ 12.326,40	R\$ 385,20	R\$ 192,60
06	Acesso Universal	Técnico em Enfermagem	Presencial	<b>Noite</b> De segunda à sexta-feira	R\$ 13.696,00	R\$ 428,00	R\$ 214,00

Cód. do Curso equivalente	Candidatos	Curso	Modalidade	Turno/dias de aula	Valor Total Integral	Parcela Integral mensal (01 matrícula + 24 parcelas)	Valor da parcela mensal com a Bolsa de 60% (1 matrícula + 24 parcelas)
09	Hipossuficientes Econômicos	Técnico em Segurança do Trabalho	Presencial	<b>Manhã</b> De segunda à sexta-feira	R\$ 6.615,00	R\$ 264,60	R\$ 105,84
11	Hipossuficientes Econômicos	Técnico em Segurança do Trabalho	Presencial	<b>Noite</b> De segunda à sexta-feira	R\$ 7.350,00	R\$ 294,00	R\$ 117,60

Cód. do Curso equivalente	Candidatos	Curso	Modalidade	Turno/dias de aula	Valor Total Integral	Parcela Integral mensal (01 matrícula + 24 parcelas)	Valor da parcela mensal com a Bolsa de 50% (1 matrícula + 24 parcelas)
08	Acesso Universal	Técnico em Segurança do Trabalho	Presencial	<b>Manhã</b> De segunda à sexta-feira	R\$ 6.615,00	R\$ 264,60	R\$ 132,30
10	Acesso	Técnico em	Presencial	<b>Noite</b>	R\$	R\$ 294,00	R\$ 147,00

	Universal	Segurança do Trabalho		De segunda à sexta-feira	7.350,00		
--	-----------	-----------------------	--	--------------------------	----------	--	--

Cód. do Curso equivalente	Candidatos	Curso	Modalidade	Turno/dias de aula	Valor Total Integral	Parcela Integral mensal (01 matrícula + 24 parcelas)	Valor da parcela mensal com a Bolsa de 60% (1 matrícula + 24 parcelas)
07	Hipossuficientes Econômicos	Técnico em Informática	Presencial	<b>Noite</b> De segunda à sexta-feira	R\$ 7.400,00	R\$ 296,00	<b>R\$ 118,40</b>
13	Hipossuficientes Econômicos	Técnico em Administração	Online	<b>Noite</b> Quintas-feiras	R\$ 5.250,00	R\$ 210,00	<b>R\$ 84,00</b>

Cód. do Curso equivalente	Candidatos	Curso	Modalidade	Turno/dias de aula	Valor Total Integral	Parcela Integral mensal (01 matrícula + 24 parcelas)	Valor da parcela mensal com a Bolsa de 50% (1 matrícula + 24 parcelas)
12	Acesso Universal	Técnico em Informática	Presencial	<b>Noite</b> De segunda à sexta-feira	R\$ 7.400,00	R\$ 296,00	<b>R\$ 148,00</b>
14	Acesso Universal	Técnico em Administração	Online	<b>Noite</b> Quintas-feiras	R\$ 5.250,00	R\$ 210,00	<b>R\$ 105,00</b>

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

Para obtenção da comprovação de hipossuficiente econômico, o candidato além de providenciar a documentação constante no item 11 do Edital, deverá preencher este requerimento e anexar os documentos comprobatórios.

**INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO**

NOME: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_ Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOBRE MORADIA** - Assinalar as pessoas que residem com o candidato

( ) CÔNJUGE OU COMPANHEIRO ( ) PAI ( ) MÃE ( ) IRMÃOS - Quantos ? \_\_\_\_\_

( ) FILHOS - Quantos ? \_\_\_\_\_ ( ) Outros, especificar: \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES PROFISSIONAIS** – Assinalar a situação correspondente ao candidato, cônjuge ou companheiro (a), se for o caso, mãe e/ou pai do candidato solteiro.

Descrição da renda	Candidato	Cônjuge ou Companheiro (a)	Pai	Mãe
Aposentado	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
Autônomo	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
Beneficiário	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
Desempregado	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
Nunca trabalhou	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
Pensionista	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
Servidor público	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
Trabalhador com carteira assinada	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
Outros (especificar)	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Informo, ainda, que estou ciente de que, se comprovada a omissão ou a inveracidade nas informações prestadas ou nos documentos apresentados, fico sujeito às penalidades legais cabíveis. Estou ciente de que a falta parcial ou total de informações ou documentos é de minha inteira responsabilidade, sendo tal situação motivo para indeferimento desta solicitação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**PARECER (uso exclusivo da FUNDATEC)**

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO MOTIVO: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO V – PROGRAMAS E REFERÊNCIAS****NÍVEL MÉDIO****LÍNGUA PORTUGUESA****PROGRAMA:**

1. Interpretação de textos.
  - 1.1 Leitura e compreensão de informações.
  - 1.2 Identificação de ideias principais e secundárias.
  - 1.3 Intenção comunicativa.
2. Vocabulário.
  - 2.1 Sentido de palavras e expressões no texto.
  - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
- 2.3 Sinônimos e antônimos.
3. Aspectos linguísticos.
  - 3.1 Grafia correta de palavras.
  - 3.2 Separação silábica.
  - 3.3 Localização da sílaba tônica.
  - 3.4 Acentuação gráfica.
  - 3.5 Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras.
  - 3.6 Família de palavras.
  - 3.7 Flexão, classificação e emprego dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes.
  - 3.8 Emprego de verbos regulares e irregulares e tempos verbais
  - 3.9 Emprego e classificação dos numerais.
  - 3.10 Emprego de preposições, combinações e contrações.
  - 3.11 Emprego e classificação dos advérbios.
  - 3.12 Noções básicas de concordância nominal e verbal.
  - 3.13 Regras gerais de regência nominal e verbal.
  - 3.14 Sinais de pontuação:
    - 3.14.1 Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação.
    - 3.14.2 Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula.
    - 3.14.3 Emprego dos dois pontos.
    - 3.14.4 Uso do travessão.
  - 3.15 Processos de coordenação e subordinação.
  - 3.16 Elementos de coesão no texto.
  - 3.17 Sintaxe do período simples.

**REFERÊNCIAS:**

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 49ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

**CONHECIMENTOS GERAIS****PROGRAMA:**

Tópicos atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, desenvolvimento sustentável e ecologia. Atualidades nacionais, estaduais ou locais.

**REFERÊNCIAS:**

Jornais, revistas, rádio e televisão.

**MATEMÁTICA****PROGRAMA:**

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.

2. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
3. Cálculo algébrico: monômios e polinômios
4. Funções: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau.
5. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas.
6. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

**REFERÊNCIAS:**

1. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **A conquista da matemática: 5ª a 8ª séries**. São Paulo: FTD, 2002.
2. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade: 6º ao 9º ano**. 6ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
3. RIBEIRO, Jackson da Silva. **Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano**. São Paulo: Scipione, 2009.
4. DANTE, Luiz Roberto. **Projeto Teláris: Matemática. 6º ao 9º ano**. São Paulo: Editora Ática. 2012.